



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 7.897, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 13.909,00.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.488, de 19 de junho de 2012, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 13.909,00 (Treze Mil, noventa e nove Reais), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

Despesa.....	1054
Órgão.....	16 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Unidade.....	03 MUSEU DO IMIGRANTE
Função.....	13 CULTURA
Subfunção.....	392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa.....	372 MELHORIA NA INFRAESTRU. LIGADA A CULTURA
Projeto/Atividade.....	1269 MUSEU DO IMIGRANTE
Categoria.....	3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC - PESSOA JURÍDICA
Recurso.....	400 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Valor.....	R\$ 13.909,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes unidades orçamentárias:

Órgão.....	16 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Unidade.....	01 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Função.....	13 CULTURA
Subfunção.....	392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa.....	371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade.....	2260 APOIO ÀS INICIATIVAS DO SETOR PRIVADO À ÁREA CULTURAL
Recurso.....	400 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Categoria.....	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES
Despesa.....	658: VALOR R\$ 7.000,00
Categoria.....	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Despesa.....	673: VALOR R\$ 1.616,00
Categoria.....	3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC - PESSOA FÍSICA
Despesa.....	674: VALOR R\$ 600,00
Categoria.....	3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC - PESSOA JURÍDICA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Despesa.....675: VALOR R\$ 2.028,00
Categoria4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
Despesa.....677: VALOR R\$ 2.665,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 074
e publicado (a)
Em 19 / 06 / 2012

